



ATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL MATERNIDADE DESTINADOS À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO.

VIGÊNCIA: 12 meses

Valor Total: R\$ 59.500,00

EMPRESA: FRANCISCO VAGNER GOMES XANDU COMERCIO

CONTRATADO: FRANCISCO VAGNER GOMES XANDU

CNPJ: 46.623.763/0002-70

DISPENSA: 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2025

ENDEREÇO: Rua Goias, nº 51 – Centro- Cep.: 65.968-000 – Campestre do Maranhão

Fundamento Legal: artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Campestre do Maranhão – MA, 05 de junho de 2025.

AURYLENE LOPES RIBEIRO
Secretária municipal de Assistência Social